



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Ata n.º 17

16.ª Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 26 de março de 2012

Aos vinte e seis dias do mês de março, do ano dois mil e doze, nesta cidade de Portalegre e no Auditório do Centro de Congressos, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre sob a presidência de Antero de Figueiredo Marques Teixeira e com a presença dos seguintes Membros: Sílvia Maria Pinheiro Miranda Relvas, Cristóvão da Conceição Ventura Crespo, José Chambel Tomé (em substituição de Albano Varela e Silva, nos termos do artigo 78.º, do Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), Luís Manuel Madeira Pargana, Maria Alexandra Marques Gueifão Carrilho Barata, Maria Conceição Barradas Grilo, João Filipe Gonçalves Jesus, Luís David Trindade de Moreira Testa, Miguel André Telo de Arriaga, Miguel Alexandre Ferreira Monteiro, Adriano da Graça Mourato Capote, Maria Luísa Galeano Tavares Moreira, Manuel Morujo (em substituição de Catarina Alexandra Dias, nos termos do artigo 78.º, do Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), António Fernando Ceia Biscainho, João Graça Pina (em substituição de Carlos Alberto da Conceição Afonso, nos termos do artigo 78.º, do Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), Adriano de Jesus Miguel Dias Pedro, Carlos Alberto Vintém, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, José Cavalheiro (em substituição de Dorinda Maria de Carvalho Gomes Calha, nos termos do artigo 38.º, do Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), António Morais Baptista, Manuel Jesus Nicolau Marques, António Maria Petas Chaparro, Alfredo Ventura Nunes, Manuel Joaquim Lacão Carvalho, António Manuel Lameira Dias, Valentim Manuel Mourato Nunes, Ricardo Jorge Lourenço Reia, António Joaquim Tavares de Oliveira, Francisco José Meira Martins da Silva e João Hermínio Henriques Janeiro. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, Antero de Figueiredo Marques Teixeira, deu início aos trabalhos, eram 21:00 horas, altura em que foi efetuada a chamada. Seguidamente, deu conhecimento dos vários pedidos de substituição dos Membros que não puderam estar presentes naquela sessão. Chamou a atenção aos membros para a explicação que o responsável da área informática iria prestar, relativamente à nova modalidade de entrega e consulta dos documentos, para as futuras sessões daquela Assembleia Municipal. -----

No uso da palavra, Pedro Monteiro apresentou a nova plataforma que foi criada para disponibilização dos documentos das sessões. Em primeiro lugar era uma plataforma de desenvolvimento interno e o objetivo principal era a substituição da entrega dos CD's que, por vezes, causaram algum transtorno aos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

destinatários. Portanto, a vantagem da mesma era a possibilidade de ficar sempre online e tudo o que lá fosse colocado ficaria em arquivo para posteriores consultas, bem como, resolveria o problema da entrega dos documentos em formato pdf, por correio eletrónico que, na maior parte das vezes eram “pesados” e as caixas de email não os suportavam. Acrescentou que o acesso à plataforma se fazia através do portal da Câmara, no tópico Sessões da Assembleia Municipal – área privada e onde se encontraria um link que deveria ser guardado nos favoritos. Posteriormente seria solicitada a autenticação, a qual só seria possível através dos logins e passwords distribuídos apenas aos membros da Assembleia, por questões de segurança. Mais disse que o importante era o acesso aos documentos, no tópico sessões, bem como o calendário das marcações das reuniões a realizar. Por fim, informou que as notificações iriam continuar a ser feitas para os mails pessoais dos membros e existia uma forma de gerir as mesmas, para que cada alteração que fosse feita naquela plataforma fosse, ao mesmo tempo, anunciada aos interessados. Disse inclusive que iria ser enviado por mail um pequeno manual de utilização da plataforma, juntamente com os contactos do serviço de informática para qualquer dúvida ou sugestão que possa haver.-----

O Presidente da Mesa relevou o facto de se ter, a partir de agora, o acesso a toda a documentação que se queira consultar e o histórico à disposição dos membros, quando necessário. Informou que iria dar início à sessão formal, começando por se efetuar a chamada. -----

Solicitando o uso da palavra, António Chaparro disse que, como estavam numa Assembleia extraordinária, à partida poderiam não haver assuntos fora de ordem para debate. No entanto, como tinham aberto o precedente para o esclarecimento da plataforma informática, pretendeu também colocar uma dúvida sobre o email que recebeu do Presidente daquela Assembleia, acerca da sessão de esclarecimento que iria ter lugar na próxima quarta-feira, na CCDD de Évora, sobre a extinção e fusão das freguesias e, portanto, gostaria de saber como seria a organização logística, no caso de alguns dos membros quererem estar presentes? A autarquia iria assegurar o transporte? Relembrou que algumas juntas, em situações anteriores já haviam solicitado transporte à Câmara Municipal, para que os seus autarcas e outras pessoas pudessem participar nalgumas iniciativas desenvolvidas, quer a nível local, quer a nível nacional, e já lhes havia sido recusado. -----

O Presidente da mesa disse que enviou o mail, o qual vinha dirigido aos membros da Assembleia e aos membros do Executivo mas que não estaria pensada nenhuma liberalidade do próprio Executivo em termos do transporte. Chamou a atenção para o facto de que os serviços administrativos da Assembleia terem de dar resposta, quanto antes, sobre o número de interessados em participar na referida sessão. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O Presidente da Mesa propôs que, uma vez que tinham três pontos que supostamente seriam de rápida resolução, o assunto referente à Fundação Robinson fosse discutido no final. -----

Solicitando o uso da palavra, Luís Testa referiu que aquela sessão tinha sido convocada ao abrigo do dispositivo que consta do regimento daquela Assembleia, o qual configurava ao agendamento uma figura de potestatividade, ou seja, ninguém se poderia opor. O mesmo artigo referia, inclusive, que os proponentes da Assembleia municipal extraordinária deviam indicar a ordem de trabalho constante da reunião. Sendo que o Presidente da Assembleia contactou os representantes de todas as bancadas, quanto à possibilidade de serem incluídos outros pontos para além daquele que constava do requerimento e uma vez que não houve objeções, presumiu que o primeiro ponto da ordem de trabalhos, o qual seria o principal objetivo, fosse discutido antes dos restantes. Obviamente que não lhe parecia curial que fossem os outros pontos interpostos numa ordem de trabalhos, de uma reunião agendada de acordo com um dispositivo específico constante do regimento, serem passados por uma ordem antecipada relativamente ao qual serviu de objeto ao agendamento da presente reunião. -----

O Presidente da Mesa informou que não via que o ponto inicialmente agendado ficasse diminuído na sua importância se não fosse o primeiro a ser discutido e disse manter a sua proposta aos membros, sendo que colocou à votação dos mesmos. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 13 votos contra, 3 abstenções e 15 votos a favor, alterar a ordem dos pontos, passando o primeiro para último. -----

ORDEM DO DIA:

1 – Ata n.º 15 relativa à 14.ª sessão ordinária, realizada em 30.01.2012;

Presente a Acta referente à última sessão da Assembleia, acima mencionada. -

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata acima mencionada. -----

2 – Plano de Pormenor da Av.ª do Brasil – Alteração;
- Deliberação de 2012.03.19 –

Presente informação n.º 23/CDPEU de 16 março 2012 da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana – Relativa ao Plano Pormenor da Avenida do Brasil (alteração lote 60) – final do período de discussão pública, a propor a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

aceitação da alteração do Plano. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a aceitação da alteração do referido plano de pormenor.

Solicitando o uso da palavra, Miguel Monteiro pretendeu colocar uma questão sobre aquele ponto, a qual poderia também transpor para o ponto seguinte, mas que não tinha tanto a ver com a questão técnica que se prendia com aquele plano de pormenor, mas sim com um parágrafo que estava escrito naquele ponto e copiado para o ponto seguinte, onde dizia que: “No relativo à publicação no jornal, que costuma ser quase em simultâneo, verificou-se no caso deste plano uma situação anormal, que teve a ver com questões orçamentais do final do ano de 2011, tendo ocorrido a publicação no jornal apenas em 1 de fevereiro de 2012, pelo que o prazo do período de discussão pública que já havia decorrido, segundo o DR, teve de ser contado novamente, terminando em 16 de março de 2012.”; perante tal, perguntou se aquilo significava que o Município não teve dinheiro para publicar o anúncio no jornal?

A Presidente da Câmara começou por explicar que o que aconteceu foi que no final do ano aquela rubrica estaria já esgotada. Por outro lado, informou que tinha sido pedido um parecer jurídico para tentar saber se havia necessidade, ou não, para se efetuar aquela publicação, uma vez que também se podia fazer através de um boletim municipal.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o plano acima mencionado.-----

3 – Plano de Pormenor do Quarteirão do Edifício Facha - Elaboração; - Deliberação de 2012.03.19 -

Presente informação n.º 22/CDPEU de 16 março 2012, da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana – Relativa ao Plano Pormenor do Quarteirão do Edifício FACHA – final do período de discussão pública, a propor a aceitação do Plano. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, a aceitação do Plano.-----

Solicitando o uso da palavra, Luísa Moreira disse ter estado a observar com todo o empenhamento o esboço relativo ao edifício em questão e manifestou, publicamente, o seu total desagrado quanto ao mesmo, pois achou-o horrível. Apesar de todos saberem que no séc. XXI não se constrói como no sec. XVIII, na sua opinião tinham ali um grande “mamarracho” e a Cidade já tinha que chegassem. Acrescentou o facto de, nos últimos anos, terem assistido a diversos “cogumelos” que foram “nascendo” um pouco por toda a parte, como por exemplo a rotunda dos dadores de sangue, onde não cabem os carros e que considerava um verdadeiro “aborto”, etc. Obviamente que o Facha precisava de ser recuperado e a Cidade, em parte, estava velha, mas quanto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ao projeto em questão, afirmou que não tinha nada a ver com as linhas dos edifícios próximos como era o exemplo do Palácio Póvoas, além de que aquela zona era como que uma “sala de visitas” e, portanto, certamente que iria votar contra. -----

Solicitando o uso da palavra, Carlos Vintém disse subscrever inteiramente a intervenção anterior e disse, inclusive que, se o projeto seguisse em frente, deveriam retirar de lá a fonte do Rossio pois até ficava mal no enquadramento do dito “mamarracho”. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse recordar-se de ter visto no site do arquiteto promotor daquele “boneco”, um outro edifício com néons, qual nave espacial, e gostaria de saber o que foi feito do mesmo? -----

A Presidente da Câmara informou que o outro projeto não chegou a dar entrada nos serviços respetivos, porque foi colocada outra alternativa. Chamou a atenção para o facto do período de discussão pública já ter passado. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 2 votos contra, 13 abstenções e 16 a favor, aprovar o plano de pormenor do edifício Facha. -----

Declaração de Voto – João Filipe Jesus (PSD)

O Voto a favor, independentemente do gosto pessoal ou da visão particular de cada um, tem tanto de discutível como de respeitável e, obviamente, releva acima de tudo valorizar e defender a iniciativa económica privada. -----

Declaração de Voto – António Baptista (CDS)

Abstive-me porque, apesar de discordar e de não achar sequer que é bonito o projeto que acabei de ver, contudo e tendo em conta que estamos numa situação em que a cidade de Portalegre precisa, mais do que nunca, de empreendedorismo e de factores que façam com que se atraia cada vez mais turistas, não iria votar contra. Mas como também não consigo concordar com o que acabei de ver e com que já tinha visto, também não podia votar a favor. ----

Declaração de Voto – Alexandra Carrilho

Isto é mais um caso típico, em Portalegre, da nossa falta de não se classificarem os edifícios como sendo de interesse municipal. Isto tira-nos toda a mais-valia para nos podermos pronunciar sobre projetos privados. Pois se não os classificamos, perdemos toda a hipótese para poder intervir na altura devida. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Declaração de Voto – Luís Testa (PS)

Penso falar em nome daqueles que me acompanharam na abstenção. O PS, como é óbvio, congratula-se por um investimento privado que possibilitará não só a dinâmica direta da criação de postos de trabalho, mas também a dinâmica turística que promove o crescimento e o desenvolvimento económico. Mas, contudo, o PS não pode ficar alheio à matriz arquitectónica da Cidade que, de acordo com a viabilização deste plano de pormenor pode ser afetada por um projeto como este ou por outro ainda pior porque, de facto, estamos só a aprovar o plano de pormenor. -----

O Presidente da Mesa informou que, após as deliberações, o regimento não permitia qualquer tipo de esclarecimentos entre os membros. Relembrou ainda que iriam passar à discussão do ponto inicialmente alterado na ordem e que os tempos para cada bancada seriam os seguintes: PSD – 30 min; PS – 25 min; CDU – 15 min; CDS-PP – 10 min. e a Câmara Municipal - 30 min. -----

4 – Fundação Robinson — Para conhecimento;

Presente informação sobre o balancete analítico, certificação legal de contas, plano de atividades e orçamento, relatórios e parecer do conselho fiscal.-----

Usando da palavra, Miguel Monteiro disse que o facto de estarem ali reunidos, extraordinariamente, para debaterem a questão em torno das relações patrimoniais e financeiras entre a Câmara e a Fundação Robinson, tinha um significado político importante, na medida em que a figura do Presidente daquela Assembleia, assim como a Comissão que emanou da mesma para acompanhar o processo em causa, tinham sido completamente desrespeitados. Tal facto, era considerado grave porque foram criados entraves para que se apurasse a verdade quanto às relações atrás mencionadas. Portanto, na sua opinião, aquela reunião teria sido totalmente desnecessária se aquilo que foi requerido, em sede da Comissão própria, tivesse sido fornecido atempadamente à mesma. Acrescentou que o grupo municipal ao qual pertence questionou, diretamente, assuntos relacionados com aquilo e nunca obtiveram resposta. Finalmente, receberam alguns documentos, mas outros continuavam a faltar, que eram os que evidenciavam de forma inequívoca aquilo que nos relatórios do revisor oficial de contas, desde 2008 até 2011, vinha sendo referido e que era o facto de não haver a devida conciliação das contas entre o Município de Portalegre e a Fundação Robinson. Portanto, existiam motivos mais do que suficientes para discutirem aquele assunto e obterem, sem mais demoras, uma resposta concreta acerca do que estava em falta. Disse também não perceber como é que o balancete da Fundação foi fornecido com a data de outubro de 2011, uma vez que deveria estar com a data de dezembro? Não teriam tais dados ainda



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

disponíveis para poderem ser analisados? No seu entender, também ali faltava uma “peça” essencial que era o balancete correspondente do Município, de modo a poderem comparar os dados numa parte e na outra. De qualquer forma, referiu que, perante aquilo que lhes foi entregue, importava frisar que na rubrica 2.7.2 do dito documento constava um valor de 1.065.418,32€ que, supostamente, o Município de Portalegre tinha em dívida para com a Fundação. Para além daquele valor, apontou também outras verbas, uma das quais relacionada com um protocolo que estava na conta 278.014, em que figuravam 24.000,00€; bem como, outra da empresa de inserção, onde a Câmara tinha, supostamente, um valor de 48.589,80€. No entanto, o grosso da questão era o milhão de euros que aparecia na contabilidade da Fundação, mas que não aparecia na da Câmara Municipal de Portalegre e acrescentou que numa das peças informativas que foi distribuído pelo Departamento de Administração Geral e Finanças, datado de 14 de março do corrente, constava um quadro resumo com a execução feita pelo Município relativamente aos protocolos sucessivos assinados com aquela fundação e, embora nos primeiros a execução fosse de 100%, já a partir do contrato-programa estabelecido em 30 de junho de 2009 a execução foi de somente 10,53%. Portanto, perguntou aos responsáveis se, aquela baixa execução teria a ver com a cessão do crédito feita do Município para a Fundação, no sentido de cumprir as verbas do referido protocolo? E, se porventura houve cessão de crédito, quem é que estava a suportar as despesas financeiras da mesma? Colocou ainda as outras questões, as quais gostaria que fossem esclarecidas, e que eram: Em primeiro lugar, a que é que se referia a dívida inscrita no valor de um milhão de euros? Qual o somatório dos valores que levaram ao apuramento daquele montante? Seguidamente, quanto aos relatórios da Fundação, perguntou à Presidente e à Vice-Presidente, na qualidade de membros do Conselho de Curadores, qual tinha sido o seu sentido de voto? Na sua opinião, estavam ali perante uma questão de alguma incoerência, porque votaram favoravelmente como Curadores e, posteriormente, como Presidente da Câmara, não reconheceu os valores em questão, os quais se cruzavam com os da Câmara Municipal de Portalegre. Pretendeu saber também qual tinha sido o motivo invocado para que a Presidente e os dois Vereadores do PSD tivessem, recentemente, votado contra a consolidação de contas do Município com a Fundação Robinson? Por último, solicitou o ponto da situação do financiamento do projeto que envolvia a sede das Associações, para o qual, segundo lhe disseram, já tinha sido solicitado junto do banco europeu de investimento a possibilidade de uma parte ser financiada pelo mesmo, e se por acaso a resposta for positiva, gostaria que lhe esclarecessem se aquele procedimento implicaria uma devolução de verbas da Fundação para o Município de Portalegre? -----

Solicitando o uso da palavra, Luís Pargana disse, relativamente à forma como tinha sido preparada aquela sessão extraordinária, com aquele ponto específico, que faltava um documento que seria extremamente importante para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

a devida ponderação na análise à Fundação Robinson. Apesar da vasta documentação apresentada, faltava a ata de 5 de março da reunião de Câmara, na qual foi discutido o assunto da conciliação de contas entre a Câmara e a Fundação e, posteriormente, introduzido fora da ordem do dia, ou seja, sem o envio prévio da documentação aos próprios membros da Câmara, os quais tiveram de decidir e deliberar sobre o assunto. Relembrou que a Lei diz que os assuntos podiam ser deliberados fora da ordem do dia, desde que com a devida deliberação da urgência, reconhecida por dois terços dos membros da Câmara. E embora a referida urgência tivesse sido reconhecida por todos os membros, não invalidava que não tivesse sido enviada a documentação previamente, de modo a que os Vereadores tivessem ponderado, atempadamente, a sua discussão. Disse, inclusive, que no caso do Vereador da CDU, o qual faltou naquela reunião por motivos profissionais, só teve conhecimento da discussão daquele assunto depois de deliberado, ou seja, passou-lhe literalmente “ao lado”. Acrescentou que o assunto em questão teve também a particularidade de ter sido proposto fora da ordem do dia pela Presidente da Câmara que o propôs para deliberação e que a seguir o reprovou. Portanto, aquela Assembleia Municipal extraordinária, a ter lugar já passadas algumas semanas sobre o que aconteceu na Câmara, tinha que ter recebido a dita ata, para poder conhecer a fundamentação subjacente à deliberação que a Câmara tomou, assim como as motivações de cada Vereador e cada eleito na Câmara Municipal para as posições tomadas sobre o assunto. Quanto à forma como aquela sessão extraordinária foi preparada, referiu não poder deixar de notar que, pela primeira vez desde que era membro, o Executivo Municipal estava sem a coadjuvação habitual, por parte dos seus técnicos, o que não entendia uma vez que estavam ali a discutir contas. Além do facto de que, já que estavam a discutir a Fundação, também não estava ali ninguém da parte do Conselho de Administração da mesma, nem o próprio coordenador científico da mesma, alguém que porventura pudesse ajudar à construção do pensamento daquela Assembleia e à devida informação e esclarecimento de todos os membros relativamente à questão das contas, das ações e à relação entre a Câmara e a Fundação Robinson, bem como à questão da sua substância. -----

Solicitando o uso da palavra, António Baptista, no seguimento da intervenção anterior, disse que a mesma dava razão a quem defendeu a constituição da comissão de acompanhamento, porque tanto a falta da apresentação de documentos, como o não cumprimento dos prazos e do tempo para audição de certas pessoas poderia ter sido evitada. Relevou que foi exatamente para aquilo que a comissão foi criada. Perante tal, solicitou à bancada da CDU que tivessem alguma humildade e reconhecessem que estavam errados ao não terem integrado a referida comissão e que, de facto, o acompanhamento era importante para que a mesma funcionasse e assim voltassem atrás na decisão que tomaram anteriormente. Na sua opinião era importante que a comissão funcionasse dali para a frente. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, António Biscainho quis deixar uma interrogação ao plenário para tentar saber em que circunstâncias estavam ali a discutir aquele assunto, uma vez que havia uma comissão de acompanhamento? Ou aquela comissão deveria funcionar e tratar determinadas situações no seu âmbito e, posteriormente, a Assembleia seria chamada a pronunciar-se, se assim o justificasse; ou então não seria necessário haver comissão de acompanhamento e tratavam-se os assuntos em plenário daquela Assembleia.

Solicitando o uso da palavra, Luís Testa disse que a já referida comissão foi constituída e teve uma primeira reunião de trabalhos, a qual culminou com o requerimento de determinado tipo de documentos ao órgão executivo da Câmara Municipal de Portalegre. Contudo, tais documentos nunca chegaram a ser disponibilizados. Portanto, fez questão de informar o membro António Biscainho de que, perante a irregularidade cometida pela Câmara ao não fornecer o que foi requerido, de acordo com o disposto no regimento e na Lei, o plenário da Assembleia viu-se na obrigação de chamar a si aquela questão. Disse, mais uma vez mais, que foram ali colocadas questão objetivas à Câmara Municipal de Portalegre e gostaria de ver ali as mesmas esclarecidas -

Solicitando o uso da palavra, João de Jesus pretendeu colocar uma questão ao membro Miguel Monteiro quanto à consolidação de contas: entendia o PS que a Fundação Robinson deveria integrar o perímetro de consolidação da Câmara Municipal de Portalegre, no âmbito do POCAL? Acrescentando que também colocaria a questão ao executivo camarário, no sentido de perceber qual a posição que tinham quanto à consolidação de contas de uma entidade, que apesar de pública, era de direito privado, a qual se regia pela SNC. Disse não conhecer, tanto da parte das Finanças, como da parte da DGAL, nenhuma norma de procedimento nem recomendação, ou qualquer instrução, que permitisse dar um esclarecimento de como é que se fazia a consolidação do SMC para o POCAL. Referiu que a consolidação se podia fazer em três métodos: pelo método de equivalência patrimonial; pelo método da consolidação integral e pelo método da consolidação proporcional. Por conseguinte, pelo método da consolidação integral não poderia ser, uma vez que a Câmara Municipal não era o único fundador e pela consolidação proporcional também não, porque lendo n.º 1, ou n.º 2, do pacto constitutivo da Fundação, podia chegar-se a tal conclusão. Poderia ser, se porventura não houvessem princípios habilitantes, do ponto de vista das regras de uniformização de procedimentos de consolidação de contas pela equivalência patrimonial. Daquele modo não se consolidariam activos e passivos, mas sim o corolário dos movimentos contabilísticos entre as duas entidades, fazendo a anulação das contrapartidas financeiras entre as duas e relevam-se activos e passivos, em sede de situação patrimonial. No seu ponto de vista, o ponto 8.2 deveria ser melhor explicado, porque sendo um relatório do revisor de contas, têm de assumir a responsabilidade técnica do mesmo e ao referir que: “Persistem divergências entre os saldos das duas entidades que, embora já



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

reconciliados, careçam da adequada regularização.”, deveria ter vertido, em sede daquele parecer, quais os saldos a que apontava e de quais os mecanismos que, do ponto de vista pedagógico, preconizaria para a adequada regularização das contas e tendo em vista conferir às mesmas, tanto do lado do Município, como do lado da Fundação, a integridade e a necessária transparência a que as mesmas deviam de estar subordinadas. Todavia, se a consolidação vier a ser feita pelo método de equivalência patrimonial, naturalmente que aquilo que existe, em termos de protocolo, que reportava para a Câmara Municipal a obrigatoriedade de fazer um conjunto de transferências de capital pelas componentes não elegíveis das candidaturas, de acordo com o POCAL, se não existia cabimento não poderia haver reconhecimento de passivo. Acrescentou que, do lado do SNC, se existia protocolo, existia direito de regresso dos valores e, no seu entendimento, tal facto deveria de estar explicado no ponto 8.2. Porque, percebendo um pouco de SNC e de POCAL, fazendo as contas, chegar-se-ia com facilidade àquele acerto e conclusões. Mais disse que, relativamente ao funcionamento da Fundação, não deixavam de manifestar preocupação quanto à situação que o ICTVR estava a passar e entendia que a Assembleia não podia deixar de dissociar uma questão da outra. -----

No uso da palavra, Miguel Monteiro lembrou que pretendia obter respostas concretas e pegando nas palavras da bancada do PSD e da CDU, disse que gostaria de colocar mais duas questões: em primeiro lugar, quem é que tinha levado o ponto relativo à possibilidade da consolidação de contas à reunião do Executivo, atrás referida? E, em segundo, qual o sentido dos pareceres solicitados pelo departamento da administração geral e finanças da Câmara Municipal de Portalegre a várias entidades e qual foi o sentido dos pareceres das mesmas, relativamente à consolidação das contas? A mesma era possível de realizar ou se era obrigatória ou não? -----

No uso da palavra, a Presidente da Câmara informou que nunca foi sua intenção esconder fosse o que fosse relativamente à Câmara ou à Fundação, nem sonegar informação. Se, porventura, algum documento da Câmara não chegou ao destinatário foi por lapso, ou por não ter sido, especificamente, pedido. Lembrou que, em 2010, inscreveu em orçamento a transferência de verba, ao abrigo do protocolo de 2007, para a componente não elegível das candidaturas. A verba nunca foi deliberada por falta de cabimento e a justificação que teve foi porque, naquela altura, começaram os cortes do orçamento de Estado. Portanto, em dois anos, a Câmara Municipal de Portalegre perdeu 1.200.000,00 € do referido orçamento e foi necessário periodizar as coisas. O valor acabou por não aparecer como dívida à Fundação. Acrescentou que em 2011 foi feita, exatamente, a mesma coisa. Por outro lado, informou que tem havido um enorme esforço da Câmara e foi dada prioridade ao reequilíbrio financeiro e orçamental da mesma; sendo uma prova disso o pagamento de efetivo que foi feito até à data de 5,5 milhões de euros,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ou seja, foram recuperados num prazo de tempo apertado, tendo em conta os constrangimentos atuais. Tal facto, devia-se não só à mudança de todos os regulamentos internos da Câmara Municipal, assim como à contenção que continuavam a fazer e ao pagamento de dívida, de efetivos reais que se refletiam tanto na dívida a curto e médio prazo, como na de longo prazo. Disse inclusive ter apostado na consolidação de contas dos SMAT e do MMPO, porque eram obrigatórias. Portanto, ao ter levado o assunto à reunião de Câmara, foi divulgado na rádio e, obviamente que não pretendeu esconder nada. Confirmou o facto do Vereador Hugo Capote não ter estado presente na mesma, mas ele não tinha tido conhecimento de que aquele assunto ia a reunião de Câmara. Disse ainda que como tinham existido dúvidas sobre a obrigatoriedade, ou não, da Fundação Robinson ter de fazer aquela consolidação, consultaram-se várias entidades, que passou a enunciar: Inspeção Geral de Finanças; O Tribunal de Contas; a Associação Nacional de Municípios; a DGAL; a CCDR e o próprio revisor oficial. O que se constatou no final foi que a consolidação era obrigatória para o MMPO e para os SMAT, mas que em relação à Fundação não era. No entanto, era desejável que assim fosse e, na sua opinião, teria de ser feita também. Contudo, esclareceu porque é que votou contra, pois na deliberação poderia verificar-se que tudo seria preparado para que a mesma se efetuasse em 2012. O problema que se colocou, na altura, foi de que estava a decorrer o inquérito às fundações, que terá resultados no próximo mês de maio e, caso a Fundação se extinga, haverá o fecho de contas e, conseqüentemente, não haverá necessidade da referida consolidação. Por outro lado, questionou como é que se integrava a questão contabilística, uma vez que a Câmara se rege pelo POCAL e a Fundação tem um sistema de normalização contabilística? Em conclusão, aquelas razões apontadas eram plausíveis e sensatas para que, efetivamente, se preparasse tudo para uma consolidação na altura própria, sem se estar a apressar a questão. Já deu indicação para que a mesma viesse a ser executada, mas teriam de aguardar pela resposta ao inquérito que será feito às fundações, assim como à Câmara. -----

Pedindo o uso da palavra, Carlos Vintém disse que, parte do que foi proferido pela Presidente não estava correto, uma vez que tinha sido o membro João Filipe de Jesus que enviou a listagem de todas as solicitações de documentos que foram feitas à Câmara Municipal, já há largos meses. Posteriormente, voltaram a insistir com o Executivo, até à exaustão, para entregarem os mesmos. Relativamente à questão da consolidação de contas disse perceber as razões invocadas e sabia que, de um lado, alguém dizia que tinha a receber um milhão e, do outro lado, não existia aquele mesmo valor nas contas. O que realmente gostaria de saber era a que é que respeitava um valor como aquele? Lembrou que não se estava ali a avaliar a Fundação Robinson, nem as contas, nem sequer o objeto da mesma, mas sim a tentar tratar da dívida que a Fundação dizia que a Câmara tinha. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, Miguel Monteiro referiu ter sido óbvio que ficaram ali questões por responder, as quais gostaria que ainda fossem respondidas. Nomeadamente, para saber em concreto qual tinha sido o sentido de voto da Presidente e da Vice-Presidente, enquanto membros do Conselho de Curadores da Fundação, bem como a questão relacionada com o Banco Europeu de Investimento, num suposto pedido de financiamento feito àquela entidade, o qual poderia envolver, ou não, o retorno de verbas da Fundação para a Câmara? As restantes respostas não foram o desejado, pois poucos perceberam a coerência da Presidente ao ter levado a reunião de Câmara um assunto com o qual concordava e em que os pareceres embora dissessem que não era obrigatória a consolidação achavam-na aconselhável mas, no entanto, já tinha dado indicações no seio da Câmara para que dentro em breve se procedesse à consolidação das contas. Em contrapartida, a mesma tinha dito que não se deveria mexer muito no assunto, enquanto não saíssem os resultados do inquérito relativo às fundações, para se saber se são extintas ou não. Perante tal procedimento e alguns lapsos, achou que já haviam reviravoltas a mais naquela questão e as mesmas deveriam ser esclarecidas. Mais disse que, em todas as Assembleias decorridas, o seu grupo colocou questões sobre a Fundação e que nunca foram respondidas. Portanto, de uma vez por todas, sem mais justificações desnecessárias, solicitou que fossem fornecidos os documentos em falta. -----

Solicitando o uso da palavra, Adriano Capote disse que para quem percebesse minimamente o que eram as contas, sem ter presentes as questões mais técnicas, poderia chegar a uma determinada conclusão e deu o exemplo de uma entidade/fundação que tinha um resultado líquido do exercício positivo, pois tinha a receber de alguém um milhão de euros. Portanto, estaria bem porque e até poderia nem ser extinta, pois até lhe deviam. Por outro lado, existia uma outra entidade que prometeu pagar mas, como não tinha cabimento, não podia assumir tal responsabilidade, uma vez que o seu sistema contabilístico não o permitia. Acrescentou que, mesmo em contabilidade, quando se pretendia “jogar” com o mostrar ou não da realidade em determinada empresa, os sistemas têm evoluído. Para o comum dos cidadãos o que interessa realmente era saber se o fim para que foi criada a entidade estava a ser cumprido; quanto custava alcançar tal objetivo, assim como, saber para onde é que foram desviados recursos que estavam previstos para o mesmo fim? E, na sua opinião, eram as respostas àquelas questões que deveriam já ter ali, desde 2003, mas que nunca a Câmara respeitou aquela Assembleia, pois nunca ali levou, no relatório de atividades de cada ano, a execução em trabalhos de uma decisão política, em que criaram uma Fundação, supostamente chamada “Espaço Robinson” e que, inicialmente, teria como objetivos outros bem diferentes dos que se têm passado. Mais referiu que, nem sabia ao certo porque é que estavam ali presentes naquela sessão extraordinária? Seria para saber do paradeiro do tal milhão? De que contas, propriamente? Para discutirem se a Fundação tem cumprido o fim a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

que se destinava? Sugeriu pois que quem, efetivamente, soubesse de contas que as apresentasse finalmente. Disse ainda que era por aquelas razões que a CDU gostaria que, todos os anos, se tivesse discutido em relação a todos os projetos. Portanto, era devido a tudo o que se referiu que a CDU não queria aligeirar, nem a responsabilidade da Câmara Municipal de Portalegre, nem do Conselho de Administração, nem da Assembleia Municipal, criando mais uma Comissão para averiguar o que se passou. O que continuavam a entender era que a obrigação da Câmara seria colocar, perante os membros daquela Assembleia, o Conselho de Administração da dita Fundação, sempre que assim o exigirem, bem como o relatório e contas anual, sem lapsos nem demoras, porque só assim se saberia quem é que devia a quem? Até onde é que a Câmara escondia a sua “quase” insolvência no aspeto cultural, mesmo sem dinheiro para tal, mas continuando a dizer: faça-se!? Portanto, no dia em que se discutir seriamente a questão da Fundação, afirmou que não eram precisas Comissões, mas sim que os representantes que lá estavam e que até eram de vários partidos, assumissem o papel institucional de serem responsáveis por uma Fundação e, aí sim, talvez tivessem uma Fundação a trabalhar para Portalegre. Por fim, a CDU entendia que era importante discutir a Fundação desde o seu princípio e não umas contas que já todos perceberam que serviam muito bem à Fundação para se manter com resultado líquido positivo e à Câmara para dizer que não pode pagar por não ter cabimento. -----

No uso da palavra, António Baptista disse concordar que, efetivamente, havia questões que, desde 2003, deveriam ter sido esclarecidas. Contudo, lembrou que a Comissão foi criada para analisar a relação entre a Câmara Municipal de Portalegre e a Fundação. Pretendeu também colocar uma questão, para a qual solicitou resposta: Se achavam que uma hora e vinte seria tempo suficiente para ali discutirem tudo sobre a Fundação?-----

Novamente no uso da palavra, Luís Testa referiu que a Comissão tinha como objetivo ouvir as pessoas, o corpo técnico, o coordenador científico, o Conselho de Administração e convidar as mesmas, sendo que não podia impor a sua presença, assim como debater no seu seio tudo o que estava a montante e a jusante da Fundação e levar a conhecimento do plenário todas as dilacões retiradas das reuniões, ao longo do tempo de mandato. Obviamente que ao plenário da Assembleia Municipal não se deveria pedir aquilo que, desde logo, seria impossível, uma vez que ali só falavam membros da Assembleia e os Vereadores, os quais já têm a agenda sobrecarregada e, como tal, a justificação da criação da dita Comissão. Contudo, o que ali os levou era a discussão de uma pequena, mas importante, parcela referente às condições em que o Município tinha relações com a Fundação Robinson. Recordou o facto de terem sido requeridos os documentos ali apresentados, mas o grupo municipal do PS teve a ousadia de ir mais longe e requereu ao executivo que fosse distribuído o resultado do inquérito relativo ao censo das fundações e quanto à Fundação Robinson, assim como a apresentação das contas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

prestadas ao Governo, relativamente à dívida de curto, médio e longo prazo. E embora a Câmara tivesse distribuído aqueles documentos, foi feito de tal forma genérica que o PS foi, imperiosamente, obrigado a fazer um novo requerimento no dia 19 de Março, que dizia o seguinte: “Nos termos do regimento da Assembleia Municipal de Portalegre, venho requerer que a Câmara Municipal informe os membros da Assembleia, tendo em conta a informação 1143, de 13.03.2012, do departamento de administração geral e finanças do Município, de forma discriminada, quais os montantes em dívida à Fundação Robinson?”; contudo, a Câmara ainda não respondeu. Relativamente à questão colocada, adiantou já saberem a resposta e, a mesma, não continha o tal milhão que constava das contas da Fundação, ou seja, aquele “pormenor” já o PS sabia. Portanto, quando a Presidente da Câmara sentiu a necessidade de esclarecer o dito “pormenor” fê-lo bem, pois colocou perante a sua vereação a possibilidade de haver uma consolidação das contas entre o Município e a Fundação. No entanto, depois de ter ouvido o membro João de Jesus e depois de ter ouvido a Presidente, das duas uma: ou a Presidente propôs uma coisa que não sabia em que condições seria possível executar, ou então sabia perfeitamente as condições em que era possível executar a consolidação de contas entre o Município e a Fundação e a mesma tanto seria válida para o ano de 2011 como para 2012, além de que, tanto mais benéfica seria quanto mais cedo se descobrisse onde parava o tal milhão, se em saldo positivo verdadeiro nas contas da Fundação, ou se em saldo negativo omitido nas contas do Município. Portanto, considerava ser aquela a questão a que a Presidente da Câmara, cabalmente, deveria responder. Perante tal, não podia deixar de perguntar se a Câmara assumia, ou não, como dívida nas suas contas o valor de 1.065.000,00€ à Fundação Robinson? -----

Novamente no uso da palavra, João de Jesus disse que não podia deixar passar em claro uma imprecisão atrás referida relativamente ao resultado positivo que constava na página 50 do relatório e contas da Fundação. Tal facto era explicado nas páginas antecedentes ao mesmo relatório e mencionava que a Fundação apresentou um saldo positivo de 48.234,00€, porque tinha mais proveitos do que custos. A eventual dívida que a Câmara Municipal de Portalegre pudesse ter em sede de um protocolo celebrado, relevou-se na situação patrimonial e não na conta de exploração. Quanto à consolidação, disse ter tido oportunidade de explicar que não era possível fazer a consolidação integral, nem pelo método proporcional. Acrescentou que, à luz do que estava em cima da mesa, se existiam duas entidades que se regiam por sistemas de normalização contabilísticas que eram distintos, naturalmente que um exercício de consolidação, sendo um corolário de uma simbiose entre esses dois exercícios contabilísticos, só poderia ser feito pelo método de equivalência patrimonial. Portanto, a ser feito pelo método de equivalência patrimonial, respeitar-se-ão sempre, a nível de prazos para reporte e relato de execução financeira, os timings que por lei a entidade consolidante e não a entidade consolidada teria de respeitar. Mais disse que, sendo a Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Municipal a fazer a consolidação das entidades que gravitam no seu perímetro da relação contabilística, observar-se-ia o pressuposto de ter que ser submetido à Assembleia Municipal e à prévia aprovação em sede de Câmara as contas da Câmara Municipal de Portalegre, até 30 de abril do ano subsequente daquele a que respeitavam as contas. E para uma entidade que não estava no âmbito do POCAL, não seria aquela a data limite para o reporte do relato financeiro, o que significava que a entidade que estava no âmbito do POCAL tinha mais tempo para fazer a sua prestação de contas, nos termos da lei, o que impossibilitaria a consolidação de contas referentes ao exercício de 2011. Disse ainda que não lhe parecia claro que houvesse consenso entre a DGAL, entre a Direção Geral de Finanças e as entidades consultadas, de como seria feito o matching entre as contas de uma Câmara e de uma Fundação. Na sua opinião só poderiam ser feitas pelo método de equivalência patrimonial, além do facto de que, em qualquer exercício daqueles, quando existiam ativos de um lado e passivos do outro, existe uma operação simétrica e a mesma anula-se.-----

No uso da palavra, Luís Pargana, após ter ouvido as intervenções anteriores, algumas resultantes das competências técnicas que tinham em determinada área, disse que no discurso político da CDU havia a coerência de reconhecer a importância do património industrial como contributo fundamental e incontornável para a Cidade de Portalegre e a necessidade do Município encontrar estratégias para rentabilizar aquele património, que era imaterial mas que também tinha muito de material, nomeadamente no espaço Robinson, como uma mais-valia para o desenvolvimento local. Acrescentou que a CDU admitia que um instrumento para aquele objetivo pudesse ser a Fundação Robinson. Referiu também que a CDU não podia aceitar que as divergências de contas, que estavam identificadas como ênfase da certificação legal, ao longo dos últimos anos, viessem a ser resolvidas por uma eventual extinção da Fundação Robinson. Na sua opinião, a perpetuação das dúvidas comprometia aquele património colectivo, o qual devia ser preservado. Naturalmente, partilhava da opinião do membro Adriano Capote, de que qualquer discussão sobre a Robinson não se podia restringir à forma e às contas financeiras, mas sim no fundamento da sua existência e nos objetivos, o que também considerou importante ser escalpelizado. Questionou se estariam ali reunidos para discutirem os milhões gastos com 3 ou 4 empresas a quem foram, sistematicamente, contratados serviços ou os dinheiros gastos com exposições pagas a peso de ouro, em 2006, pela fundação, como por exemplo: “Ordem e desordem”; “Um olhar sobre a Índia”; “Os presépios de Luís Alenquer”; “Os 55 anos da Adegua Cooperativa de Portalegre”? Importante para ser discutido seria sobre uma questão fundamental para a preservação do património arqueológico e industrial de Portalegre que era a criação do Museu da Cortiça, o qual tinha sido o primeiro objetivo subjacente à fundação da própria Fundação Robinson, para o qual já se tinha pago a cinco reputados museólogos do País cerca de 100.000,00€ para “Construção da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

conceptualização e das linhas estruturantes do plano museológico do Museu Industrial da Cortiça”, mas que continuava sem existir sequer um esboço do mesmo. Acrescentou que nada era caro se houvesse investimento e se trouxer retorno para os Portalegrenses para a Cidade e para a Região. No entanto, quando se desperdiçou dinheiro, recursos e sobretudo oportunidades, estavam a perder oportunidades e a prejudicar a todos. Concluiu, afirmando que não poderia haver dúvida de que a transparência era essencial e a prestação de contas fazia parte daquela mesma transparência.-----

No uso da palavra, Alexandra Carrilho informou que, como membro da Assembleia Municipal, não se iria pronunciar sobre o que foi dito anteriormente, pois estava como mera ouvinte. No entanto, para defesa da própria Fundação, chamou a atenção para os valores mencionados, os quais não eram reais e nem sequer foram gastos rios de dinheiro, pois o trabalho estava feito. Referiu também que em 2006 o Museu Robinson não era da Fundação, pois só foi comprado ao Estado em 2009.-----

Novamente no uso da palavra, Luís Pargana pretendeu esclarecer uma ou duas questões. Nos relatórios de gestão da Fundação Robinson que foram enviados aos membros, estavam discriminados os valores pagos a cada empresa. Disse estar também mencionada uma expressão, na nota de abertura do relatório referente a 2009, a qual traduzia o espírito da sua intervenção e que dizia o seguinte: “ O espaço Robinson é uma área que de industrial passou a vazio urbano.”; era portanto aquele vazio urbano que não podiam permitir que continuasse a existir na Cidade. -----

No uso da palavra, a Presidente da Câmara informou que a consolidação das contas, sem dúvida alguma, era o essencial a ser feito, em nome da transparência e era precisamente aquilo que se queria promover. Lembrou que estava como Presidente de Câmara há apenas sete meses e não poderia responder pelo que se passou em 2006, 2007, etc. Portanto, assim que for elaborada a consolidação de contas, tudo o que houver será apresentado, em nome da já referida transparência. Chamou a atenção para o facto de estar prestes a sair o Decreto-Geral das Fundações, bem como o Decreto-Lei dos Compromissos e, obviamente, seria necessário ficar a par dos mesmos. Acrescentou que ainda persistiam dúvidas de como efectuar a merge (unificação) entre o POCAL e sistema de contabilização da Fundação Robinson. Disse, inclusive, que todos os anos ali se apresentaram o relatório de atividades e o relatório de contas, bem como a expectativa, em termos de atividade, para o ano seguinte, e ainda a existência de um protocolo, de 2007, o qual referia que cabia à Câmara colocar a parte não elegível. Quanto às associações, disse serem da competência do conselho de administração e, aos curadores, só ia para conhecimento. Por fim, informou que não tinha ali consigo o habitual “corpo técnico” porque, dos oito pelouros que tinha, pretendia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

dominá-los todos e estar por dentro dos mesmos, de modo a não ter ali mais do que o estritamente necessário. -----

No uso da palavra, António Baptista disse que, em relação à discrepância nos números apontada pelo membro da CDU e à intervenção da Eng.^a Alexandra Carrilho, a qual disse que não iria ali responder enquanto técnica, entendia, uma vez mais, que a Comissão daquela Assembleia seria um ótimo local para ser chamada a pronunciar-se e prestar esclarecimentos sobre o assunto. Assim como, na intervenção da Presidente da Câmara, ao afirmar que não teria responsabilidade direta sobre os anos anteriores, achava que deveria ser avaliada, em termos de Comissão, quem tinha efetivamente tal responsabilidade e em que pontos. Portanto, aquelas três intervenções deixaram claro que continuava a ser necessária a Comissão. -----

No uso da palavra, Luís Testa, quanto às palavras da Presidente da Câmara, a mesma se justificou com potenciais dispositivos legais, que viessem ainda a surgir no futuro, para não fazer aquilo que tinha de ser feito. Na sua opinião a presidente estava em conflito com ela própria, quando votou favoravelmente as contas da Fundação, apesar de dizerem que a Câmara lhes devia 1 milhão de euros. Contudo, a Presidente nunca colocou nem nos orçamentos, nem nos relatórios de contas do Município a suposta dívida. Disse que não foi respondida a questão sobre a possível devolução dos dinheiros do Banco Europeu de Investimento, talvez por não se tratar de um problema do Conselho de Administração, mas sim de um duplo financiamento relativo à mesma obra; um deles “via” Município que já suportou e transferiu uma boa parte da comparticipação nacional, e outro relativo a uma candidatura que foi submetida pela Fundação Robinson. Referiu também que a Presidente não lhes respondeu quanto aos encargos da dívida para com a banca. Perante tais falhas, informou que o PS tinha uma proposta para apresentar: -----

Proposta: -----
“Tendo em conta a relação entre o Município de Portalegre e a Fundação Robinson, a Assembleia Municipal de Portalegre propõe que haja uma consolidação de contas entre os mesmos, a partir do exercício de 2011, inclusive.”-----

Pedindo para intervir, Luís Pargana disse que a CDU também tinha uma proposta para entregar à Mesa e ser votada, a qual dizia o seguinte: -----

Proposta: -----
“Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Portalegre, tendo em conta os seguintes considerandos: -----
1.º - A conciliação das contas entre a Câmara Municipal de Portalegre e a Fundação Robinson é um elemento de absoluta e incontornável relevância para a garantia da transparência entre estas duas entidades e para a normalidade da relação entre ambas e os princípios inalienáveis de salvaguarda do interesse público. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

2.º - A mera existência de dúvidas em relação a esta matéria acarreta danos irreversíveis para a credibilidade da Fundação Robinson e compromete os seus princípios fundadores e objetivos de preservação patrimonial e preservação da identidade industrial de Portalegre. -----

3.º - Qualquer deliberação camarária tem obrigatoriamente que contar com a ordem de trabalhos da reunião de Câmara, enviada a todos os membros da Câmara com a antecedência de 48 horas, acompanhada da respetiva documentação de suporte, salvo em casos de urgência devidamente fundamentada e reconhecida por 2/3 dos membros da Câmara.-----

4.º - Num assunto com esta importância, o vereador da CDU, Dr. Hugo Capote, nem sequer teve conhecimento do assunto, da sua discussão e votação, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, por imperativo profissional devidamente justificado, o que só prova é sintomático da falta de transparência processual como foi tratado. -----

5.º - Afigura-se assim, pelo menos na aparência, que esta deliberação fora da ordem de trabalhos da reunião de Câmara de 5 de março de 2012, tem duvidosa legalidade formal que vem validar uma ainda maior duvidosa formalidade política. -----

Assim, a CDU propõe: que a Assembleia Municipal de Portalegre recomende à Presidente que agende para a próxima reunião da Câmara a conciliação das contas com a Fundação Robinson para que, em consciência e perante a necessária documentação de suporte, para que todos os membros do órgão executivo possam deliberar sobre o assunto.” -----

Solicitando novamente o uso da palavra, João de Jesus pretendeu deixar claro, antes de ser levada a cabo a votação daquelas duas propostas, que a ser aprovada a imperatividade de uma consolidação de contas de contas retroativa ao exercício em curso, implicaria saber em que mecanismos é que o iriam fazer e com que procedimento, em ordem a dar a necessária legitimidade e transparência às mesmas. -----

Novamente no uso da palavra, António Baptista perguntou à Presidente de Câmara se, nos vários pareceres que obteve, houve algum que não aconselhasse a consolidação?-----

A Presidente da Câmara informou que, quando aquele assunto foi a reunião de Câmara, ela própria questionou todos Vereadores se estavam em condições para serem agendados os assuntos, como sempre o faz. Inclusive, foi perfeitamente argumentado, pelo chefe da parte financeira, que tal procedimento tinha a ver com a saída do decreto-lei referente aos compromissos e com a informação que foi solicitada às entidades já referidas. Portanto, foi naquele sentido que o assunto foi introduzido e foi lido em reunião de Câmara. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O Presidente da mesa informou que teriam de passar à votação das propostas e que as mesmas iriam figurar como pontos na ordem de trabalhos. -----

5 – Proposta do PS – Consolidação das Contas de 2011;

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 13 votos contra e 16 a favor, aprovar a referida proposta. -----

Declaração de Voto – António Baptista (CDS-PP)

Tendo em consideração as declarações da Presidente de Câmara que disse que todos os pareceres que tinha lhe indicavam que seria aconselhável uma consolidação de contas e tendo em conta que não sou técnico oficial de contas, nem revisor oficial de contas, mas respeito quem o é, não poderia votar de outra maneira que não fosse de acordo com os pareceres mencionados.

6 – Proposta da CDU – Agendar a conciliação de contas entre a Câmara Municipal de Portalegre e a Fundação Robinson para a próxima reunião do Executivo Municipal;

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 13 votos contra e 15 a favor, aprovar a proposta apresentada pela CDU.-----

Declaração de Voto – António Baptista (CDS-PP)

Na sequência da proposta apresentada, não compreendo que a Assembleia Municipal imponha a ordem de trabalhos de uma reunião de Câmara e, nesse sentido, votei favorável a anterior mas não votei esta porque acho que não nos devemos pronunciar sobre a ordem dos trabalhos do executivo camarário.-----

Declaração de Voto – Luís Testa (PS)

A Assembleia Municipal de Portalegre, no uso das suas competências, aprovou hoje aqui uma proposta para consolidação de contas entre o Município e a Fundação Robinson. Fê-lo no uso das suas competências genéricas, enquanto fiscalizador do Município. Mas fê-lo principalmente no uso das competências específicas, enquanto tutela objetiva das finanças do Município. Esta proposta é uma proposta política e que tem a força de uma proposta aprovada em Assembleia Municipal. Obviamente que o grupo municipal do Partido Socialista não se poderia opor à recomendação feita pela CDU, quando propõe que a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Câmara Municipal de Portalegre volte a discutir esta temática e a forma de implementar esta consolidação que hoje, aqui, foi aprovada.-----

No uso da palavra, Miguel Monteiro acrescentou que, como corolário de mais uma sessão, pareceu-lhe evidente não ter existido grande vontade de se terem esclarecido matérias objetivas e relacionadas com as relações entre o Município e a Fundação Robinson. Por tal, quis dizer à Presidente de Câmara que a mesma iria sair dali um pouco melhor do que como entrou, na medida em que lhe foi dada a oportunidade de esclarecer à Assembleia Municipal, de forma cabal, algumas dúvidas que há muito tinham sido levantadas quanto àquela matéria. Contudo não o fez e, como tal, perdeu a oportunidade. Mais disse que restava saber se a oportunidade atrás referida foi porque não quis ou porque não pôde. Por fim, tinha esperança de que a consolidação das contas respondesse à sua incógnita. -----

Aprovação em Minuta:

O Presidente da Mesa chamou a atenção dos presentes para a necessidade de ser efectuada a votação à Minuta da Ata. Após votação dos membros, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

FALTAS:

=====

Não foram marcadas faltas. -----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Mesa, encerrada a 16.ª Sessão extraordinária da Assembleia Municipal, eram 23.30 h, do dia 26 de março do ano de 2012 e da qual foi lavrada a presente acta, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

E eu, _____, 1.º Secretário(a) da Mesa, a redigi e subscrevo.